Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
29 / 06 / 2020
Patrícia Dias

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

DECRETO DE LEI nº 13, de 26 de junho de 2020.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Senhora MARIA DIVINA DA SILVA LUZ".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Senhora **Maria Divina da Silva Luz**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão